



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO

EDITAL Nº 009/2022 – PROEC/ARI/CELIS

SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS PARA PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DO CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO

A Coordenação do Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), pelos preceitos da Resolução CONSEPE/UFERSA 005/2018, de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UFERSA, em conformidade com a Resolução CONSUNI/UFERSA 005/2019, de 26 de junho de 2019, que institui a Política Linguística no âmbito da UFERSA, divulga os procedimentos de demonstração de interesse, seleção e inscrição de novos alunos para os programas de aprendizagem de línguas estrangeiras e dá outras providências.

DOS PROCEDIMENTOS E DAS VAGAS

- Os procedimentos de demonstração de interesse, seleção e inscrição nos programas de aprendizagem regidos por este Edital serão executados pelo Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).
- Os programas de aprendizagem de língua estrangeira de que trata este Edital ocorrem no formato presencial e se constituem de 6 (seis) módulos de 60 (sessenta) horas-aula cada, previsto no parágrafo 3º do artigo 9º do Regulamento do Programa Institucional de Extensão, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA 005/2012, perfazendo uma carga horária total de 360 horas-aula.
- As turmas e os horários dos módulos dos programas de aprendizagem de língua estrangeira de que trata este Edital descrevem-se nas tabelas a seguir:

CAMPUS MOSSORÓ						
PROGRAMA	MÓDULO	TURMA	VAGAS		DIAS DE AULA	HORÁRIO
			AC	CAD		
English	Basic	A	5 vagas	10 vagas	terça e quinta	15h-16h30
		B	5 vagas	10 vagas	sábado	8h-11h
		C	5 vagas	10 vagas	terça	18h-21h
		D	5 vagas	10 vagas	segunda e quarta	18h-19h30
	Basic+	A	5 vagas	10 vagas	terça e quinta	19h30-21h
		B	5 vagas	10 vagas	sábado	8h-11h
	Intermediate	Única	5 vagas	10 vagas	segunda e terça	18h-19h30
	Intermediate +	Única	5 vagas	10 vagas	segunda e quarta	19h30-21h

Espanhol	Principiante	Única	5 vagas	10 vagas	segunda	18h-21h
	Principiante+	Única	5 vagas	10 vagas	sábado	8h-11h
	Intermedio	Única	5 vagas	10 vagas	quarta	18h-21h

Legenda: AC = ampla concorrência; CAD = CadÚnico.

CAMPUS CARAÚBAS						
PROGRAMA	MÓDULO	TURMA	VAGAS		DIAS DE AULA	HORÁRIO
			AC	CAD		
English	Basic	Única	5 vagas	10 vagas	segunda	8h-11h
	Basic +	Única	5 vagas	10 vagas	terça	8h-11h
	Intermediate +	Única	5 vagas	10 vagas	segunda	15h-18h
	Advanced +	Única	5 vagas	10 vagas	terça	15h-18h

Legenda: AC = ampla concorrência; CAD = CadÚnico.

CAMPUS ANGICOS						
PROGRAMA	MÓDULO	TURMA	VAGAS		DIAS DE AULA	HORÁRIO
			AC	CAD		
English	Basic	A	5 vagas	10 vagas	segunda e quarta	11h20-12h50
		B	5 vagas	10 vagas	segunda e quarta	17h30-19h
	Basic +	A	5 vagas	10 vagas	terça e quinta	11h20-12h50
		B	5 vagas	10 vagas	terça e quinta	17h30-19h

Legenda: AC = ampla concorrência; CAD = CadÚnico.

CAMPUS PAU DOS FERROS						
PROGRAMA	MÓDULO	TURMA	VAGAS		DIAS DE AULA	HORÁRIO
			AC	CAD		
English	Basic	Única	5 vagas	10 vagas	segunda	8h-11h
	Basic +	A	5 vagas	10 vagas	segunda	13h-16h
		B	5 vagas	10 vagas	terça	8h-11h
	Intermediate +	Única	5 vagas	10 vagas	segunda	16h-19h

Legenda: AC = ampla concorrência; CAD = CadÚnico.

Observação: Todas as competências a serem adquiridas nos módulos de entrada (bem como nos módulos subsequentes) estão descritas na página do CELIS: <https://celis.ufersa.edu.br/cursos/>.

DO NIVELAMENTO

4. O interessado em ingressar nos módulos do programa de aprendizagem de inglês *Basic+*, *Intermediate*, *Intermediate +*, *Advanced* e *Advanced +* ou nos módulos do programa de aprendizagem de espanhol *Principiante+* e *Intermedio*, deve se submeter a teste de nivelamento, a ser realizado nos dias 29 de novembro a 03 de dezembro de 2022, conforme agendamento prévio no formulário abaixo:

[Formulário para agendamento de teste de nivelamento](#)

- 4.1. A participação no teste de nivelamento é gratuita:
- 4.2. Serão ofertados 168 testes de nivelamento e serão ocupados por ordem de preenchimento (data e hora).
- 4.3. Após o teste de nivelamento, o candidato receberá, por e-mail, uma declaração que informará para qual módulo do programa de aprendizagem o candidato estará apto para realizar a demonstração de interesse.
- 4.4. A declaração de nivelamento se aplica unicamente para o propósito de demonstrar interesse nos programas de aprendizagem do **CELIS**, não se aplicando a nenhum outro propósito.
- 4.5. Discentes com matrícula ativa no curso de Letras-Ingês da UFERSA estão dispensados do teste de nivelamento para os módulos do programa de aprendizagem em língua inglesa. As disciplinas de Língua Inglesa correspondem aos seguintes módulos do CELIS: II = Basic+; III = Intermediate; IV = Intermediate+; V = Advanced; VI = Advanced+.

DA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE E SELEÇÃO

5. A demonstração de interesse no processo de seleção de novos alunos aos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras do CELIS é gratuita.
6. Por dotação orçamentária assegurada no Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Convênio nº 02/2020 com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), serão ofertados 2/3 das vagas dos programas de aprendizagem para discentes da UFERSA com matrícula ativa em curso de graduação presencial, matriculados em, pelo menos, 1 (um) componente curricular no semestre acadêmico 2022.1 e membros de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). As vagas restantes serão destinadas à ampla concorrência (comunidade ufersiana e externa).
7. A seleção se dará por ordem de demonstração de interesse (data e hora) e deverá ser realizada em formulário próprio, no período de 05 de dezembro a 16 de dezembro de 2022, através do seguinte endereço eletrônico.

[Formulário de demonstração de interesse](#)

8. Após o preenchimento do formulário de demonstração de interesse, o candidato que estiver dentro do número de vagas receberá, no e-mail informado, as orientações para a realização da inscrição (cf. descrito na seção DA INSCRIÇÃO, a seguir).
9. Após o preenchimento do formulário de demonstração de interesse, o candidato fora do número de vagas será informado de que está em lista de espera.
10. Caso haja disponibilização de vagas ao longo do processo de demonstração de interesse e inscrição, os candidatos em lista de espera serão convocados por e-mail.
11. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas neste edital.

DA INSCRIÇÃO

12. O candidato colocado no número de vagas receberá um e-mail imediatamente após o envio do formulário de demonstração de interesse com as orientações para a inscrição, **tendo o prazo de 1 dia útil** (após a data do recebimento do e-mail de orientações) para realizar a sua inscrição no SIGAA Extensão.
13. No SIGAA Extensão, o candidato deve realizar seu cadastro, caso não o tenha. Após o login, clicar em *Cursos e Eventos Abertos* e se inscrever no programa de aprendizagem para o qual foi selecionado.
 - 13.1. No ato da inscrição, o **candidato da ampla concorrência** deverá anexar arquivo único, em formato PDF, contendo:
 - documento de identificação;
 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - quando se aplicar, declaração de nivelamento (conforme item 4 deste Edital).

13.2. No ato da inscrição, o candidato discente da **UFERSA** e inscrito no **CadÚnico** deverá anexar arquivo único, em formato PDF, contendo:

- documento de identificação;
- histórico acadêmico com as matrículas do semestre letivo atual.
- folha resumo de inscrição no CadÚnico;
- quando se aplicar, declaração de nivelamento (conforme item 4 deste Edital).

14. O candidato que não cumprir o que determina o item 13 deste Edital não terá a sua inscrição homologada.

15. A taxa de inscrição para os candidatos da **ampla concorrência** e paga uma única vez por semestre, é de **200,00 reais**, a ser paga por meio de transferência eletrônica bancária.

16. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição é intransferível, não podendo ser reaproveitado para outro semestre e não será devolvido em hipótese alguma, exceto nos casos contemplados pelo item 28 deste Edital.

DAS AULAS E DO MATERIAL DIDÁTICO

17. As aulas dos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras do **CELIS** no semestre 2023.1 terão início na semana de 16 de janeiro, conforme horários por turma (item 3) e se encerrarão na semana de 20 de maio de 2023.

18. As aulas serão presenciais e ocorrerão nas dependências dos *Campi* da UFERSA, em:

- Mossoró/RN, situado na Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva;
- Caraúbas/RN, situado na RN-233;
- Angicos/RN, situado na R. Gamaliel Martins Bezerra;
- Pau dos Ferros/RN, situado na BR-226, s/n.

19. Aos alunos do **CELIS** inscritos em vagas destinadas ao **CadÚnico**, o material didático, conforme descrito abaixo, será ofertado gratuitamente. É de responsabilidade exclusiva dos **alunos inscritos em vaga da ampla concorrência** a obtenção do material didático para a participação nas aulas. Os materiais didáticos adotados pelo CELIS, a serem obtidos até o início das aulas, são os seguintes:

PROGRAMA/MÓDULO	LIVRO	EDITORA	AUTORES
English / Basic	American Inside Out Evolution: Elementary (livro A)	Editora Macmillan	Philip Kerr, Sue Kay e Vaughan Jones
English / Basic+	American Inside Out Evolution: Elementary (livro B)	Editora Macmillan	Philip Kerr, Sue Kay e Vaughan Jones
English / Intermediate	American Inside Out Evolution: Pre-intermediate (livro A)	Editora Macmillan	Sue Kay e Vaughan Jones
English / Intermediate +	American Inside Out Evolution: Pre-intermediate (livro B)	Editora Macmillan	Sue Kay e Vaughan Jones
English / Advanced	American Inside Out Evolution: Intermediate (livro A)	Editora Macmillan	Sue Kay e Vaughan Jones
English / Advanced +	American Inside Out Evolution: Intermediate (livro B)	Editora Macmillan	Sue Kay e Vaughan Jones
Español / Principiante	Vente 1 - Libro del alumno	Editora Edelsa – Disal	Fernando Marín e Reyes Morales
Español / Principiante+	Vente 1 - Libro del alumno	Editora Edelsa – Disal	Fernando Marín e Reyes Morales
Español / Intermedio	Vente 2 - Libro del alumno	Editora Edelsa – Disal	Fernando Marín e Reyes Morales

Observação: Os materiais didáticos indicados acima serão utilizados para dois módulos subsequentes. Por exemplo, o volume 1 dos títulos aqui apresentados será usado para os módulos **Basic** e **Basic+** ou **Principiante** e **Principiante+**, conforme a língua de escolha. Mais informações sobre o material didático adotado pelo CELIS podem ser encontradas na página: <https://celis.ufersa.edu.br/>.

20. Para efeito de aprovação nos módulos dos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras, serão considerados frequência igual ou superior a 75% e desempenho igual ou superior a 70%.
21. Caso o aluno com inscrição homologada desista do módulo em que está inscrito por este Edital, perderá o direito de continuar automaticamente no módulo seguinte do programa de aprendizagem. Para retomar a sua participação em um dos programas de aprendizagem do CELIS, o candidato terá de se submeter a novo edital.
22. Caso o aluno com inscrição homologada conclua o módulo em que está inscrito, mas não se inscreva no módulo seguinte, perderá o direito de continuar automaticamente no programa de aprendizagem regido por este Edital. Para retomar a participação em um dos programas de aprendizagem do CELIS, o candidato terá de se submeter a novo edital.
23. As atividades dos programas de aprendizagem de línguas estrangeiras oferecidos pelo CELIS, por meio do presente Edital, ocorrerão conforme dias e horários, por turma, especificados nas tabelas constantes no item 3. A esse respeito, possíveis alterações podem ocorrer, mediante prévio acordo com os alunos, em caso de necessidade observada pelo CELIS ou por circunstâncias de força maior.

DO CRONOGRAMA

24. Este Edital segue o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	21 de novembro
Agendamento do teste de nivelamento	28 de novembro a 02 de dezembro
Teste de nivelamento	29 de novembro a 03 de dezembro
Período de demonstração de interesse e inscrição	05 a 16 de dezembro
Início das aulas	16 de janeiro

Nota: datas referentes ao ano de 2022.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25. Turmas com menos de cinco alunos matriculados não serão ofertadas.
26. O ingresso do aluno, por meio deste Edital, se cumpridas as exigências de aprendizagem e frequência e realizados os pagamentos das taxas de inscrição correspondentes ou comprovada a condição de discente da UFERSA inscrito no Cadúnico e com matrícula ativa, garante a sua permanência automática nos módulos subsequentes.
27. Cumpridas as exigências de aprendizagem e frequência e realizados os pagamentos das taxas de inscrição correspondentes ou comprovada a condição de discente da UFERSA inscrito no Cadúnico e com matrícula ativa, a participação em cada módulo será certificada. Sob as mesmas condições e tendo sido realizados todos os módulos do programa de aprendizagem, será disponibilizada uma certificação global.
28. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela equipe coordenadora do CELIS.
29. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora unicamente através do e-mail: celis@ufersa.edu.br.
30. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 21 de novembro de 2022.

A Equipe Coordenadora